



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ Nº 15.401.381.0001-98**

Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701 – Jardim Paulista – São Paulo-SP – CEP 01401-000

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO  
 CONSELHO DELIBERATIVO**

**ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Aos 8 (oito) dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às 9:30 horas, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, no auditório do 2º andar da sede da Fundação, nesta cidade de São Paulo. Presentes os Senhores José Roberto de Moraes, Presidente do Conselho, Antonio Fazzani Bina, Elio Lourenço Bolzani, Neide Saraceni Hahn, Paulo Rafael Mineto Maceta e Rubens Peruzin, conselheiros titulares, Carmen Ferreira de Souza Fernandes Costa, Fernando Zanelli e Jarbas Augusto Pinto, conselheiros suplentes. Pela Fundação, Carlos Henrique Flory, Diretor Presidente, Renata Malpica Caldeira Tanoue e Paulo Roberto da Rosa, Assessores. Como convidado, para participar em momento específico, o Sr. Newton Conde, representante da empresa Conde Consultoria Atuarial Ltda. Na abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho deu as boas vindas a todos. Seguindo, submeteu ao colegiado a ata da 56ª reunião ordinária, aprovada por unanimidade. Na sequência, convidou o Sr. Newton Conde para exposição da matéria constante no item 2 da pauta, que trata do Plano de Custeio dos Planos de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG-UNIS, para o ano de 2017. Ao dar início a exposição, o Sr. Newton Conde apresentou os Pareceres Atuariais detalhando características dos Planos de Benefícios, bases técnicas, estatísticas da massa de participantes, composição do Plano de Custeio e receitas para cobrir as despesas administrativas. Satisfeitas as dúvidas e questionamentos, o Presidente do Conselho agradeceu ao Sr. Newton Conde pela participação. Seguindo, submeteu ao colegiado a proposta dos Pareceres Atuariais dos Planos de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG-UNIS para 2017, tendo sido aprovados, por unanimidade. Os documentos que compõem as propostas aprovadas passam a ser parte integrante e serão anexados a presente Ata. Para apresentação da proposta do Plano de Gestão Administrativa PGA/2017, item 3 da pauta, o Sr. Presidente do Conselho convidou o assessor Paulo Roberto da Rosa,

✓ - [assinatura]



## **LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO**

### **ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

que iniciou sua apresentação destacando que a versão proposta registra ajustes de redação no artigo 5º que trata das fontes de custeio administrativo, no artigo 10, que define que o Conselho Deliberativo “aprovará” no PGA as taxas de arrecadação de receitas destinadas à cobertura dos gastos administrativos e, no inciso I, do artigo 19, a substituição da expressão “*total dos recursos garantidores no último dia do exercício*” para “*saldo médio dos recursos garantidores no período analisado*”. Seguiu detalhando as fontes de custeio da gestão dos recursos, ou seja, a aplicação da taxa de carregamento de 4% sobre o total das contribuições, excluindo-se as destinadas aos benefícios de risco, contribuições facultativas e portabilidades e a taxa de administração de 1% sobre o patrimônio e os limites de arrecadação de receitas para cobertura das despesas administrativas. Demonstrou ainda, o repasse de percentual do carregamento aplicado sobre o valor de contribuições dos benefícios de risco e o aporte do Estado como complemento de recursos para atender as despesas administrativas. Encerrada a apresentação, o Presidente do Conselho agradeceu a participação do Sr. Paulo Roberto da Rosa. Seguindo, submeteu a proposta à apreciação do colegiado que aprovou por unanimidade. Os documentos que compõem a proposta aprovada passam a ser parte integrante e serão anexados a presente Ata. O Conselheiro Paulo Maceta fazendo referência aos indicadores de gestão constantes do PGA para 2017 sugeriu o estabelecimento de metas aos referidos indicadores, de acordo com o que estabelece o artigo 12 da Resolução CGPC nº 29/2009 e recomendações do Conselho Fiscal citadas em seus Relatórios Semestrais. Após discussão do assunto, o Conselho recomendou à Diretoria Executiva o estudo e análise do assunto e a apresentação de proposta de metas para os indicadores ao Conselho Deliberativo na próxima reunião. Na sequência, em atenção ao item 4 da pauta, o Presidente do Conselho passou a palavra do Diretor Presidente da Fundação que iniciou a apresentação do Relatório Gerencial, dados referentes a outubro, detalhando o número total de participantes, a arrecadação, os resgates, as portabilidades, o auto patrocínio e a taxa de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ Nº 15.401.381.0001-98**  
 Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701 – Jardim Paulista – São Paulo-SP – CEP 01401-000

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO  
 CONSELHO DELIBERATIVO**

**ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

administração. Comentou sobre as atividades de investimentos, posição do mês de novembro, demonstrando a composição do Fundo Paulista, o quadro comparativo da rentabilidade e os retornos acumulados no período e nos últimos 12 meses. Como assunto extra pauta, o Presidente do Conselho, a pedido da Diretoria Executiva, propôs que se consignasse em Ata o registro da concessão aos empregados da Fundação, para a competência de janeiro/2017, de reposição salarial de 7% (sete por cento), já prevista na proposta orçamentária para o exercício de 2017, aprovada pelo Conselho em reunião de 27.10.2016. Proposta aprovada por unanimidade. Seguindo, o Conselheiro Elio Lourenço Bolzani expôs a sua preocupação quanto ao volume de questionamentos feitos por participantes das unidades do Centro Paula Souza, referentes ao regime de tributação do Imposto de Renda, se progressiva ou regressiva e a impossibilidade legal de o participante poder, a qualquer tempo, alterar a sua opção inicial. Solicitou a realização de reuniões entre as equipes da SP-PREVCOM e do Centro Paula Souza para discussão e aprofundamento sobre o tema, objetivando unificar procedimentos e orientações, inclusive para divulgação no site da Fundação. Ao final fez entrega de Ofício ao Diretor Presidente, formalizando a solicitação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos, encerrou a reunião às 11h45, agendando a próxima reunião para o dia 26 de janeiro de 2017. E, para constar, eu, Cesar Gnoatto, secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros titulares presentes.

  
 José Roberto de Moraes  
 Presidente do Conselho

  
 Antonio Fazzani Bina  
 Conselheiro





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ Nº 15.401.381.0001-98  
Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701 – Jardim Paulista – São Paulo-SP – CEP 01401-000

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO  
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO




Elio Lourenço Bolzani  
Conselheiro



Neide Saraceni Hahn  
Conselheira



Paulo Rafael Minetto Maceta  
Conselheiro



Rubens Peruzin  
Conselheiro



Cesar Gnoatto  
Secretário